



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 026 DE 21 DE MARÇO DE 2016.**


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **no sentido de regularizar a numeração das casas da Comunidade de São Marcos, interior do Município de Marilândia.**


**JUSTIFICATIVA:**

A regularização da numeração das residências é uma reivindicação antiga dos moradores da referida Comunidade, pois a fixação de placas com a numeração nas casas visa sanar de vez o problema da falta de localização de endereços, o que dificulta a entrega de correspondências, compras de supermercados, entre outros.

Marilândia – ES, 21 de março de 2016.

**MAURICIO BRAVIN**  
Vereador Autor

Encaminha-se ao Suplente Municipal  
Em, 21 / 03 / 16  
  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>191</u> Fls. <u>183</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>21 / 03 / 20 16</u> 
--